



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/PMB/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1596/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90084/2024

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado CAFE COLISEU LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 42.619.993/0001-24, com sede na Rua Jose Simao Magalhaes, número 06, bairro/distrito Belvedere, município Ervália - MG, CEP 36.555-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. TIAGO LOPES DA ENCARNACAO, brasileiro, empresário, Portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº *5.249*0** Policia Civil – MG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº ***.212.666-**, com domicílio a Rua São Francisco de Assis, nº 188, bairro/distrito São Geraldo, município Ervália - MG, CEP 36.555- 000, conforme atos constitutivos da empresa devidamente arquivados nos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e de valor do Contrato nº 145/PMB/2024, celebrado entre as partes em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90084/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 1596/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 145/PMB/2024 por 02 (dois) meses, iniciando-se em 14.11.2025 até 13.01.2026, mantidas todas as demais condições e obrigações estabelecidas no contrato originário.

2.2. A prorrogação tem como finalidade assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios até a conclusão do novo certame licitatório, conforme justificativa apresentada pela Superintendência de Licitações e Contratações ID 245º - 3.4E7.F92, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da prorrogação de prazo, o contrato sofrerá acréscimo no valor de R\$ 68.495,45 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao período adicional de dois

1/3

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000– Buritis – RO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

meses, resultando em um valor total atualizado de R\$ 225.379,21 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 145/PMB/2024 e de seus eventuais aditivos anteriores, que não colidirem com as disposições deste instrumento, permanecendo válidas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP) e no Portal da Transparéncia do Município, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 05 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

CAFE COLISEU LTDA
Representante Legal
42.619.993/0001-24

2/3

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/PMB/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1596/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90084/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: CAFE COLISEU LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERCÍVEIS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME DESPACHO EM ID (246º - 3.4E8.02B)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-INPREB

09 272 1005 2043- Manutenção das atividades administrativa do INPREB
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SEMAST

02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.1004.2044.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1004.2089.0000 – Apoio ao Serviço de Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1004.2091.0000 – Apoio ao Serviço de Média Complexibilidade
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10.01 Secretaria Municipal de Trabalho e ação Social
08.243.1004.2096.0000 – Apoio ao Ser. De Acolhimento Institucional Abrigo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social

3/3





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

08.244.1004.2092.0000 – Fortalecimento da Gest. Mun. dos Prog de Transf.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo Órgão:

02.10.01 Secretaria Municipal de Trabalho e ação Social

08.244.1004.2094.0000 – Gestão de Apoio as Instancias de Controle Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10.01 Secretaria Municipal de Trabalho e ação Social

08.243.1004.2038.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOSP

02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras

04.122.1001.2008.0000 – Apoio as atividades administrativas da SEMOSP

3.3.90.30.00 – Material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMECE

020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

12 361 1002 2024 PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar

3.3.50.41.00 Contribuições

020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

12 361 1002 2100 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Mun. De Educação 25%

3.3.90.30.00 Material De Consumo

020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

12 361 1002 2012 Programa Municipal De Merenda Escolar -Pmae – Extra 25%

3.3.90.41.00 Contribuições

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA

02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração.

04.122.1001.2004 – Man. das Atividades Administrativas- SEMA.

33.90.30– Material de Consumo

GABINETE DO PREFEITO

020201- Chefia de Gabinete;

04.122.1001.2002.0000 Apoio as atividades do gabinete do prefeito;

33.90.30 materiais de consumo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO

02.14.01 - Agência Reguladora de Serviços Públicos

17.122.1011.2152 - Manutenção das atividades da AGERB

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

020801 - SEMUSA





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

10.301.1003.2036.000 - Manutenção da atenção primária a saúde – APS
3.3.90.30.00 Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SEMMAS
02.13.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
04.122.1006.2040 – Manutenção das atividades da SEMMAS
33.90.30 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI
02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
04.122.1007.2113.0000 – Apoio a atividades Administrativas
3.3.90.30.00 – material consumo

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 95.536,00

VALOR DO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 61.347,76
VALOR TOTAL 1º TERMO ADITIVO: R\$ 156.883,76

VALOR DO ADITIVO: R\$ 68.495,45
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 225.379,21.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.01.2026

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO, CPF: 093.21*.**6-*0** em **07/11/2025 13:52:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z1.0452.0236.W44R.4222, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO, CPF: 572.47*.**9-*7** em **06/11/2025 17:35:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1732.4U35.247X.W64V.1606, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.56B.278** - Tipo de Documento:**TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 981.70*.**2-*5**, em **06/11/2025 - 13:48:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 1322.5948.6417.Z719.4612

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

